

CARTA DE CURITIBA 2026

PELO ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A **Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (CONACATE)**, por meio dos debates, exposições e reflexões realizados durante o **3º Encontro Conacate Mulher – “Violência contra a mulher e a mudança para um futuro seguro”**, nos dias 18 e 19 de março de 2026, em Curitiba (PR), reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade justa, segura e verdadeiramente equânime, e conclama o Estado brasileiro, as instituições e a sociedade civil a enfrentarem, de forma estrutural e inadiável, todas as formas de violência contra meninas e mulheres.

O Brasil convive, ainda hoje, com uma realidade que não pode mais ser tratada como exceção ou tragédia isolada. **A violência contra a mulher é sistêmica, persistente e profundamente enraizada em estruturas históricas de desigualdade.** Os dados recentes evidenciam a gravidade do cenário: em 2025, foram registradas 1.568 vítimas de feminicídio no país, a maioria dos crimes cometidos por parceiros ou ex-companheiros, frequentemente dentro do próprio lar. Trata-se de uma violência que não apenas mata, mas que silencia, intimida e restringe a liberdade de milhões de mulheres brasileiras, em especial das mulheres negras, que figuram entre as principais vítimas dessa realidade.

Entretanto, reduzir esse fenômeno à sua dimensão mais extrema seria ignorar o caráter multifacetado da violência de gênero. Conforme amplamente debatido neste Encontro, **a violência contra a mulher se manifesta de forma contínua e progressiva, atravessando dimensões físicas, psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais**, muitas vezes invisibilizadas ou naturalizadas no cotidiano. Ela se expressa também por meio da violência simbólica e comunicacional — quando palavras, gestos e narrativas são utilizados para deslegitimar, constranger e silenciar mulheres.

A perpetuação dessa violência está diretamente relacionada às estruturas de poder que ainda excluem ou limitam a participação feminina. A baixa representatividade das mulheres nos espaços de decisão política e institucional compromete não apenas a qualidade da



democracia, mas também a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção e à promoção de direitos. Uma democracia que não assegura a presença equitativa de mulheres em seus espaços de poder é, inevitavelmente, uma democracia que falha em proteger suas cidadãs. Nesse contexto, a violência política de gênero emerge como um mecanismo de exclusão que busca deslegitimar a atuação feminina, perpetuando um ciclo de invisibilidade e desigualdade.

Embora o Brasil disponha de um arcabouço jurídico robusto no enfrentamento à violência contra a mulher — com legislações reconhecidas internacionalmente —, os debates realizados neste Encontro evidenciaram que a existência da lei, por si só, não garante proteção efetiva. Persistem desafios estruturais no sistema de justiça e na rede de proteção, como a morosidade processual, a insuficiência de delegacias especializadas, a fragmentação dos serviços, a subnotificação dos casos e, sobretudo, a persistência de práticas institucionais que desacreditam ou revitimizam as mulheres. A violência institucional, nesse cenário, constitui um dos maiores obstáculos ao rompimento do ciclo de violência, ao afastar as vítimas dos mecanismos de proteção que deveriam acolhê-las.

Superar esse cenário exige mais do que respostas reativas. É necessário avançar para uma abordagem estruturante, que articule prevenção, proteção, responsabilização e transformação cultural. As iniciativas debatidas ao longo do Encontro demonstram que há caminhos possíveis e eficazes: o fortalecimento das redes de apoio, a integração entre os diversos órgãos do Estado, o uso estratégico de dados para formulação de políticas públicas, a ampliação de programas de acolhimento e autonomia para as mulheres e, de forma decisiva, a implementação de ações voltadas à reeducação e responsabilização de homens autores de violência.

Nesse processo, torna-se igualmente indispensável reconhecer o papel da escola como espaço estruturante de proteção e formação cidadã, incorporando, desde a infância, práticas educativas que promovam a igualdade de gênero, o respeito e a prevenção de todas as formas de violência, contribuindo para a formação de futuras gerações mais conscientes e comprometidas com uma cultura de não violência. A erradicação da violência contra a mulher passa, necessariamente, pela ruptura de padrões culturais que historicamente naturalizaram a desigualdade de gênero.

Nesse sentido, torna-se imprescindível destacar que o enfrentamento à violência contra a mulher não pode ser compreendido como uma pauta exclusiva das mulheres. **A transformação dessa realidade exige o engajamento ativo dos homens, não apenas como apoiadores, mas como corresponsáveis pela construção de uma sociedade**



mais justa. Isso implica reconhecer privilégios, revisar comportamentos, romper com práticas e discursos machistas e atuar de forma concreta na promoção de ambientes seguros, respeitosos e igualitários. Sem a participação efetiva dos homens, qualquer avanço será necessariamente limitado.

Diante desse cenário, a CONACATE reafirma que o combate à violência contra a mulher deve ocupar posição central na agenda do Estado brasileiro e das instituições públicas. Não se trata apenas de uma pauta de direitos, mas de uma condição indispensável para o fortalecimento da democracia, da cidadania e da própria eficiência das políticas públicas. **A violência contra a mulher compromete o desenvolvimento social, econômico e institucional do país, e sua erradicação é um imperativo coletivo.**

Ao mesmo tempo em que denuncia a gravidade da realidade brasileira, esta Carta reafirma a convicção de que **a transformação é possível.** A mobilização crescente da sociedade, o fortalecimento das redes institucionais, a ampliação do debate público e o protagonismo das mulheres em diferentes espaços demonstram que há um movimento consistente de mudança em curso. A construção de um futuro seguro e igualitário não é apenas uma aspiração — é uma responsabilidade compartilhada.

MOÇÕES

I. Inclusão do enfrentamento à violência contra a mulher como prioridade estratégica do Estado – Defendemos que o combate à violência de gênero seja incorporado de forma transversal nas políticas públicas, com previsão orçamentária adequada, metas claras e mecanismos de monitoramento contínuo, garantindo efetividade e impacto real.

II. Fortalecimento da rede de proteção e atendimento às mulheres – Propomos a ampliação e estruturação de delegacias especializadas, casas de acolhimento, serviços de assistência social e apoio psicológico, com integração efetiva entre os órgãos do sistema de justiça, segurança pública e assistência social.

III. Aprimoramento da aplicação das leis e combate à violência institucional – Reivindicamos a capacitação contínua de agentes públicos, a padronização de protocolos de atendimento e a implementação de mecanismos que garantam o respeito à dignidade das vítimas, evitando sua revitimização.

IV. Promoção de políticas de prevenção e educação para a igualdade de gênero – Defendemos a inclusão de programas educativos desde a infância, voltados à



desconstrução de estereótipos de gênero, ao combate à cultura da violência e à promoção de relações baseadas no respeito e na equidade.

V. Incentivo à participação feminina nos espaços de poder e decisão – Propomos a adoção de medidas que ampliem a representatividade feminina na política, nas instituições públicas e nas entidades representativas, reconhecendo que a equidade de gênero é condição essencial para a democracia, bem como defendemos a adoção de mecanismos que assegurem a proporcionalidade mínima de 50% de representação de cada gênero nas Casas Legislativas das três esferas federativas (União, Estados e Municípios), como medida concreta de fortalecimento democrático e enfrentamento das desigualdades estruturais.

VI. Implementação e ampliação de programas de responsabilização e reeducação de agressores – Defendemos o fortalecimento de iniciativas voltadas à transformação de comportamentos, com foco na prevenção da reincidência e na desconstrução de padrões de masculinidade violentos.

VII. Engajamento ativo dos homens na promoção da equidade de gênero – Reafirmamos a necessidade de envolver homens em ações educativas e institucionais, reconhecendo seu papel fundamental na desconstrução das desigualdades e no enfrentamento da violência contra a mulher.

VIII. Produção, transparência e qualificação de dados sobre violência de gênero – Propomos o aprimoramento dos sistemas de coleta e divulgação de dados, com recortes interseccionais, para subsidiar políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

A CONACATE reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade livre de violência, em que mulheres possam viver com dignidade, segurança e plena igualdade de oportunidades.

Curitiba, 19 de março de 2026

Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (CONACATE)

